Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

►B **REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) N.º 1194/2013 DO CONSELHO**

de 19 de novembro de 2013

que institui um direito *anti-dumping* definitivo e estabelece a cobrança definitiva do direito provisório instituído sobre as importações de biodiesel originário da Argentina e da Indonésia

(JO L 315 de 26.11.2013, p. 2)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Regulamento de Execução (UE) 2018/1570 da Comissão de 18 de outubro de 2018	L 262	40	19.10.2018

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2013/1194/2017-09-20/por